



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 260

Concede RTIDE a MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a MARGARIDA MIYOKO MATSUDA SILVEIRA, Chefe da Seção de Tesouro - FG-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 32% (trinta e dois por cento), sobre o símbolo, Nível - 31, com base no inciso IV, do Art. 55, da Lei nº 1290/88, a contar de 1º de agosto de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de agosto de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVC
n.º 4.443 de 24/08/89
D. *Mauro*
DE SE